

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00002/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.304,42 (Sete Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00418/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.304,42 (Sete Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.304,42 (Sete Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULACÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Abril de 2022

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Pedra Preta		
	Funcionamento da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.304,42
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			7.304,42
TOTAL GERAL			7.304,42

Pedra Preta, 01 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Pedra Preta		
3.3.90.35.00	Funcionamento da Câmara Municipal		
15000000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de Impostos		7.304,42
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			7.304,42
TOTAL GERAL			7.304,42

Pedra Preta, 01 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente